



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA – ES E DEMAIS NOBRES VEREADORES

O **VEREADOR SIGNATÁRIO** desta proposição legislativa vem, respeitosamente, requerer, com fulcro no inciso II do parágrafo único do art. 142 da Lei Complementar Municipal nº.: 00/1990 (Lei Orgânica Municipal) e no art. 117, inciso X c/c art. 129 da Resolução nº.: 278/2020 (Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis), a aprovação da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____ / 2026

A ser destinada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO** para que, por intermédio da nobre Secretaria de Obras, realize, com fulcro no artigo 30, XXIII, "e" da Lei Orgânica, o **NIVELAMENTO DA GRELHA DA BOCA DE LOBO** localizada na Avenida Rio Amazonas, em frente do imóvel nº.: 0022 (Serra em Mapas) (Ref.: em frente ao Açougue Amazonas), Hélio Ferraz, Serra/ES, Cep.: 29160-567¹, tendo em vista os motivos insertos na Justificativa a seguir.

¹ LOCALIZAÇÃO: <https://maps.app.goo.gl/8HzzSTN5fxdwDypF9>

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.





DA JUSTIFICATIVA

1. DA NECESSIDADE

Este Gabinete, no contínuo cumprimento de suas atribuições institucionais e em atenção às demandas da Cidade e da Comunidade de Hélio Ferraz, constatou um significativo desnívelamento na boca de lobo em plena Avenida Rio Amazonas que é extremamente movimentada.

Se trata de uma situação grave que coloca em risco a integridade física dos munícipes, conforme comprovam as imagens abaixo:



Esse desnível não se trata de mero detalhe urbano, mas constitui **risco real e acentuado de acidentes** que podem envolver veículos, bicicletas e pedestres, em especial quanto aos idosos, crianças e pessoas com deficiência.

⌚ 27 3251-8313

👉 www.linktr.ee/leandroferraco

✉ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO FERRAÇO**

Nesse sentido, em homenagem aos princípios da legalidade e da eficiência que norteiam o exercício dos serviços públicos, deve o Poder Público se antecipar e eliminar, por completo, qualquer possibilidade do pior acontecer porque além de terrível ser para quem sofre o dano, de igual modo prejudica o Município sobre o qual poderá incidir a responsabilidade objetiva por eventual falha na prestação dos serviços públicos de conservação de vias públicas.

Por fim, o acompanhamento permanente das demandas locais por este Mandato Parlamentar é um instrumento estratégico essencial à eficiência da gestão pública, atuando como verdadeiro mecanismo de proteção aos interesses da Cidade de Serra, da Administração Municipal e, sobretudo, dos estimados munícipes, contribuindo para a construção de um Município mais seguro, saudável e organizado.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ante o exposto, requer a Vossa Excelência o deferimento desta Indicação, para realização do pronto nivelamento da grelha da boca de lobo em testilha, resguardando a integridade física e patrimonial dos munícipes, o que revela a existência do robusto interesse público no caso.

Renovo, desde já, os votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que o Executivo Municipal não medirá esforços para atender a esta justa demanda da Cidade.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 11 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO FERRAÇO
VEREADOR**

(Documento Assinado Eletronicamente)

⌚ 27 3251-8313

📍 www.linktr.ee/leandroferraco

✉️ gabineteleandroferraco@camaraserra.es.gov.br

📍 Rua Major Pissarra, 243-265, Serra Centro, Serra-ES, Cep.: 29.176-020.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300036003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas Brasileira - ICP-Brasil.

Página 3 de 3

